

### ITEM 57

#### PROTOCOLO DE ATENDIMENTO COVID-19

##### ATENDIMENTO E TRATAMENTO

O atendimento adequado dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 depende do reconhecimento precoce de sinais e sintomas da doença e monitoramento contínuo dos pacientes. Considerando as características gerais da infecção, manifestações clínicas e possíveis complicações e com o objetivo de orientar a conduta terapêutica adequada a cada caso, foi elaborado pelo Ministério da Saúde o documento "Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19". Disponível no link: <https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento>.

Estas orientações estão sujeitas a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações do cenário epidemiológico da COVID-19.

##### ALTA DO PACIENTE - DEFINIÇÃO DE CASO RECUPERADO

1. **Para pacientes sintomáticos:** 10 dias após o início dos sintomas, mais, no mínimo 3 dias adicionais sem sintomas, total de 13 dias.

**Obs.:** paciente que apesar de possuir resultado negativo para COVID-19, mas apresentar sintomatologia, a depender da conduta médica deve permanecer em isolamento por 10 dias.

2. **Para casos assintomáticos:** 10 dias após teste positivo para SARS-CoV-2, por RT-PCR.

**Obs.:** sendo positivo por teste rápido ou sorologia o médico libera no dia do recebimento do resultado, não sendo necessário isolamento.

##### CONTATOS

1. Para este grupo, mantem-se o isolamento e acompanhamento diário;
2. A testagem deste grupo deve ser realizada um dia antes da liberação do caso índice;
3. Os contatos de pacientes suspeitos devem permanecer em isolamento e serem acompanhados.

##### COLETA DE CONTATOS

1. A coleta dos contatos será feita na unidade básica de Saúde, com horário marcado. Evitando-se horário de fluxo da unidade.



### MONITORAMENTO

1. Repassar planilha de rastreamento de contatos de caso positivo para Setor de Vigilância Epidemiológica;
2. O monitoramento e acompanhamento permanece diário, onde será entregue um envelope com o boletim de acompanhamento de caso confirmado e seus contatos e uma caneta, para ser deixado na residência do paciente, para que os mesmos na presença do ACS diariamente assinem, ao fim do período de isolamento o envelope deve ser devolvido ao Agente de Saúde, o qual deve repassar as informações para a Vigilância Epidemiológica. (a ficha deve ser anexa ao prontuário do paciente)

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de extrema importância que os profissionais repassem para os pacientes com clareza a conduta adota, desta maneira toda a equipe deve estar ciente dos protocolos do município;
- Oferecer atendimento psicológico para os pacientes confirmados;
- Paciente que apresente novos sintomas durante o monitoramento deve ser repassado ao médico da unidade para atendimento e conduta medica;
- Pacientes positivos que apresentarem **agravamento** devem procurar o setor de COVID;
- Caso ocorra resistência na permanência do isolamento, a equipe de saúde deve repassar ao Setor de Vigilância Sanitária, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

